

A SECRETÁRIADE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, e,

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 203 e 204; a Lei 8.742 de 27 de Dezembro de 1993 – LOAS; a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 145 de 15 de Outubro de 2004 que aprova a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social; a Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de Julho de 2005; a Resolução da CIB nº 03/2009 de 14 de Agosto de 2009, que pactuou a Regionalização do SUAS no Território do Marajó; o Decreto nº 1066 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Regionalização do Estado do Pará;

Considerando que a regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Assistência Social e eixo estruturante da descentralização administrativa e política;

Considerando as peculiaridades regionais do arquipélago do Marajó e as demandas sociais que se apresentam no âmbito da Política de Assistência e Desenvolvimento Social, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Gestão Regional (CGR), conforme art. 3º da resolução nº 03 da Comissão Gestora Bipartite (CIB) de 14 de agosto de 2009, que consiste em espaço permanente de articulação, co-gestão e cooperação entre os Municípios que pactuaram a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial na Região do Marajó, a partir da identificação, definição de prioridades e de pactuação de soluções para a organização de uma rede de ações e serviços que tem como objetivo principal garantir, aprimorar e aplicar os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, integrada e resolutiva, por meio de um processo de planejamento regional.

Art. 2º O Colegiado de Gestão Regional será composto pelos Gestores Municipais de Assistência Social, e seus respectivos suplentes, representantes do conjunto de Municípios que integram a Região de Integração do Marajó, a saber: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari e por representantes da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente designados pelo Titular do Órgão, conforme regulado pela Resolução da Comissão Intergestora Bipartite - CIB nº 03/2009, que pactuou a Regionalização do SUAS no território do Marajó no Estado do Pará.

Art. 3º O Colegiado de Gestão Regional é instância de articulação e cooperação, cujas decisões tomadas devem se dar por consenso, pressupondo envolvimento e comprometimento dos gestores com as questões pactuadas.

Art. 4º O Colegiado de Gestão Regional terá seu campo de atuação delimitado na pactuação realizada pela CIB, nos termos da resolução nº 03/2009.

Art. 5º Efetivar a estrutura de apoio ao Colegiado, por meio da Câmara Técnica Permanente, e, eventualmente, por grupos de trabalho formados por técnicos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretarias Municipais de Assistência Social, tendo como função oferecer o suporte necessário ao Colegiado de Gestão Regional, disponibilizando relatórios técnicos, informações e análise essenciais para subsidiar decisões a serem tomadas pelo CGR.

Art. 6º Instalar a Câmara Técnica Permanente que deverá ser integrada por técnicos da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social e por um técnico de nível superior com experiência na área da Assistência Social indicado por cada Município integrante do Colegiado de Gestão Regional.

Art. 7º A Câmara Técnica deverá dar o suporte técnico necessário para tratar de assuntos previamente determinados, em prazos pré-estabelecidos para apresentação da conclusão dos trabalhos por meio de relatórios ou pareceres.

Art. 8º Os membros da Câmara Técnica poderão ser substituídos de acordo com a deliberação do Colegiado de Gestores.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2010.

EUTÁLIA RODRIGUES BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85631
PORTARIA Nº 311/2010/GS-SEDES.
BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Ofícios nºs. 0016/2010-GAB/SEJUDH, de 26/02/10 e nº.057/2010-CCG, de 08/03/2010, e Processos nºs. 2010/12445 e 2010/17621,

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº.0151/09/GS-SEDES, de 04/03//2009 publicada no DOE nº31.372 de 06/03/2009, que cedeu o servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS, matrícula nº3214079/1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 17/12/2009;

II- CEDER o servidor **EDIVARDE GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 3214079/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotado na SEDES, para a Casa Civil da Governadoria - CCG, com ônus para órgão de origem, a contar de 17/12/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 26 de março de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85627
PORTARIA Nº0273/2010-SEDES, DE 18 DE MARÇO DE 2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que forem delegadas, e considerando o disposto no art.137, 1º, alínea "a" da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 04/01/2010 a Gratificação de tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, matrícula nº.3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na CGP/DAF, a concedida através da Portaria nº991/2009-SEDES, de 13/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 de março de 2010.

CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85578 PORTARIA: 0265/2010
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM/Marabá Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br Servidor(es): 572201801/Dyone Lima do Nascimento (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010 572200331/Márcia Cristina Pereira Botto (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010 572212951/Sara Gomes Barbosa (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva
DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85584 PORTARIA: 0266/2010
Objetivo: Conduzir servidores, e adolescente custodiado no CESEM p/ ser ouvido em audiência Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Vigia/PA - Brasil Vigia/PA - Brasil Vigia/PA - Brasil<br Servidor(es): 31919151/Carlos Alberto Mendes da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva
PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85585 PORTARIA Nº. 340 DE 26 DE MARÇO DE 2010. A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ , usando de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria 329/10, publicada no DOE. 31632 de 25/03/2010. Considerando o Memorando nº. 021/2010 da Comissão Permanente de Licitação - CPL de 25/03/2010.
R E S O L V E: I – PRORROGAR ; por 1(um) ano a Portaria 287/09 de 19 de fevereiro de 2009, publicada no DOE 31364 de

20/02/2009, que **nomeia**, os servidores: **YEDA MARIA LOBATO PEREIRA**, matrícula nº. 3208010/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **SAMUEL BARBOSA SODRE**, matrícula nº. 3210952/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **SUZANY SILVA SANTANA**, matrícula nº. 57175134/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **ALBERTO BOULHOSA TAVARES**, matrícula nº. 54195780/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **AUZIMEIRE GOMES CAETANO**, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº. 54197131/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atender as unidades da FUNCAP, todos do quadro de pessoal da FUNCAP, sob a Presidência da primeira.

II – EXCLUIR; o servidor **SAMUEL BARBOSA SODRE**;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 20/02/2010.

REGISTRE-SE DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85448
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 336 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO
Matricula: 3193330/1
Cargo: Nutricionista
Período: 01/04/2010 à 29/07/2010.
Triênio: 1990/1993 e 2005/2008.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº.337 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: ERAIDES PENA DE MEDEIROS
Matricula: 3213404/1
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais.
A contar de 01/04/2010.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº.338 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES
Matricula: 3195414/1
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais.
A contar de 01/04/2010.

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 339 DE 25 DE MARÇO DE 2010.
Servidor: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
Matricula: 57174951/1
Cargo: Assistente Social
Para: responder pela Gerência do Centro Sócio Educativo Feminino - CESEF
Motivo: substituição da titular ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA, que estará em Férias PORTARIA Nº.218/10.
Período: 01/04/2010 à 30/04/2010.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85443
ERRATA DA PUBLICAÇÃO:
PUBLICAÇÃO Nº. 31621 DE 10/03/2010.
PORTARIA 251/10 DE 03 DE MARÇO DE 2010.
Onde se lê: Período 09/01/2010 à 07/01/2010
Lê-se: 09/01/2010 à 27/01/2010.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO:
PUBLICAÇÃO Nº. 31626 DE 17/03/2010.
PORTARIA 272/10 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
Onde se lê: Período 24/01/2010 à 047/02/2010
Lê-se: 24/01/2010 à 07/02/2010.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85487
Órgao: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 23/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	Monitor	22/09/2010	

Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85481
Órgao: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO